

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de ITAPECURU MIRIM, em seus atos administrativos, durante os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (até a presente data), não houve a contratação de funcionários terceirizados. Logo, não existem dados a serem publicados. no período de 01/04/2025 a 25/04/2025. Fundamentação: Art. 3°, I-III, combinado com art. 6°, I, combinado com art. 7°, II e VI, combinado com art. 8°, caput e § 1°, III e § 2° da Lei 12.527/2011 – LAI.Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

ITAPECURU MIRIM, 25 de abril de 2025

Presidente da Câmara Municipal